REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a modernidade nas cidades brasileiras, devido aos seus aspectos econômicos e culturais, faz a grande maioria das pessoas utilizar o transporte público e as calçadas para se locomoverem;

b) o passeio público é naturalmente o ambiente mais democrático que existe, mas a situação em que se encontram as calçadas da Rua Engenheiro Afonso Oliva é muito precária, excluindo da possibilidade do convívio uma parcela significativa da população, que possui algum tipo de restrição de mobilidade, como os idosos, deficientes visuais, cadeirantes ou gestantes;

c) o passeio recuperado e bonito é um importante componente de transformação da paisagem urbana, que valoriza o comércio e os equipamentos públicos, sendo um atrativo ao convívio dos cidadãos, que passam a apreciar o ambiente onde vivem e estreitam laços com seu Município, ajudando a preservá-lo;

d) a padronização do passeio favorece a prática de caminhadas, o que contribui na prevenção de doenças e enfermidades de origem cardiovascular;

e) investir na recuperação e padronização do passeio é uma forma eficiente de melhorar, com baixo custo e resultados imediatos, a paisagem urbana e a qualidade de vida das pessoas;

f) há reivindicação dos moradores e comerciantes da Rua Engenheiro Afonso Oliva, no Parque São Brás,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a recuperação do Passeio Público ao longo da Rua Engenheiro Afonso Oliva, Parque São Brás, no bairro da Federação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires